

## ATA DA 326ª SESSÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC

1       Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas, reuniram-  
2       se sob a Presidência do Diretor-Superintendente Substituto, na sede da Superintendência  
3       Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, sita no SBN, Quadra 02, Bloco N, 9º  
4       andar, Sala de Reunião DICOL, Brasília – DF, Esdras Esnarriaga Junior – Diretor  
5       Superintendente Substituto; Carlos Marne Dias Alves – Diretor de Análise Técnica; Fábio  
6       Henrique de Sousa Coelho – Diretor de Assuntos Atuariais, Contábeis e Econômicos;  
7       Sergio Djundi Taniguchi – Diretor de Fiscalização; e Rita de Cássia Correa da Silva –  
8       Diretora de Administração Substituta. Participaram como convocados: Cornélio Medeiros  
9       Pereira – Procurador-Chefe Substituto; Soraya Aparecida Ferreira – Chefe de Gabinete  
10      Substituta; e Verônica Sousa Silveira – Coordenadora Substituta da CGDC (item 2).  
11      Verificado o quórum, a sessão teve início com o **Item 1** – Aprovação da Ata da 325ª Sessão  
12      Ordinária, sessão realizada no dia 04 de outubro de 2016. A ata foi aprovada por  
13      unanimidade. **Item 2** – Apresentação, discussão e deliberação acerca do Parecer  
14      40/2016/CGDC/DICOL/PREVIC, relativo ao julgamento em primeira instância do Auto  
15      de Infração nº 25/15-18, lavrado em desfavor de dirigentes do Instituto de Seguridade  
16      Social dos Correios e Telégrafos - POSTALIS. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por  
17      unanimidade, aprovou o citado Parecer, pela procedência do auto de infração. **Item 3** –  
18      Apresentação, discussão e deliberação acerca da Nota nº 81/CGFD/DIFIS/PREVIC, que  
19      trata de solicitação da Fundação Atlântico de Seguridade Social pleiteando que a PREVIC  
20      ingresse na ação de recuperação judicial da OI S.A., requerendo a habilitação da EFPC  
21      como credora em relação à patrocinadora. Após discussão, a Diretoria Colegiada entendeu  
22      não haver legitimidade por parte da Autarquia no pleito, aprovando, por unanimidade, a  
23      citada Nota. **Matérias cuja deliberação se deu por meio do SIGEP: Item 4** - Matéria  
24      para conhecimento: Cumprimento de TAC - Banco Santander. A Diretoria Colegiada  
25      conheceu da matéria. **Item 5** – Matéria para conhecimento: Relatório Final de  
26      Acompanhamento do TAC - FUSAN. A Diretoria Colegiada conheceu da matéria.  
27      **Informes Gerais:** O Diretor-Superintendente Substituto; o Diretor de Análise Técnica; o  
28      Diretor de Fiscalização; o Diretor de Assuntos Atuariais, Contábeis e Econômicos; a  
29      Diretora de Administração Substituta; o Procurador-Chefe Substituto; e a Chefe de

30 Gabinete Substituta informaram sobre atividades de suas respectivas áreas. Nada mais  
31 havendo por deliberar, o Diretor-Superintendente Substituto encerrou a sessão às dezesseis  
32 horas e trinta minutos do dia dez de outubro de dois mil e dezesseis. Eu, David Prates  
33 Coutinho \_\_\_\_\_, Coordenador-Geral de Apoio à Diretoria Colegiada Substituto, secretariei  
34 a sessão e lavrei a presente ata.

---

**Esdras Esnarriaga Junior**

Diretor-Superintendente Substituto

---

**Carlos Marne Dias Alves**

Diretor de Análise Técnica

---

**Sergio Djundi Taniguchi**

Diretor de Fiscalização

---

**Christian Aggensteiner Catunda**

Diretor de Assuntos Atuariais,  
Contábeis e Econômicos Substituto

---

**Rita de Cássia Correa da Silva**

Diretora de Administração Substituta